

# 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**FRANCISCA MARA FURTADO**

**SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ**

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF

PR

Município

SANTA ISABEL DO IVAÍ

Área

349,50 Km<sup>2</sup>

População

9.059 Hab

Densidade Populacional

26 Hab/Km<sup>2</sup>

Região de Saúde

14<sup>a</sup> RS Paranaíba

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Número CNES

6773389

CNPJ Próprio

09.350.916/0001-46

CNPJ da Mantenedora

76.974.823/0001-80

Endereço

RUA PEDRO PERUZZO 1570 NIS II

Email

secretariasaudesii@gmail.com

Telefone

(44) 3453-1192

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

## Informações da Gestão

Prefeito

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Secretário(a) de Saúde em Exercício

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

E-mail secretária

[secretariasaudesii@gmail.com](mailto:secretariasaudesii@gmail.com)

Telefone secretária

(47) 99741-4826

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## Fundo de Saúde

Instrumento de criação

LEI

Data de criação

07/2007

CNPJ

09.350.916/0001-46

Natureza Jurídica

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

### Gestor do Fundo

Nome

Francisca Mara Furtado Silvino

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 1.3. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde

2022-2025

Status do Plano

Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

## Conselho de Saúde

Instrumento de Criação

LEI

Data de Criação

Endereço

RUA PEDRO PERUZZO

CEP

87910-000

E-mail

cms@santaisabeldoivai.pr.gov.br

Telefone

(44) 99920-0811

Nome do Presidente

Herailton Santos de Jesus

Número de conselheiros por segmento  
Usuários

4

Governo

1

Trabalhadores

2

Prestadores

1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

# Introdução

Para atender a população de aproximadamente 9.000 habitantes, o Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santa Isabel do Ivaí, conta com 03 Unidades Básicas de Saúde (01 no Distrito de São José do Ivaí). Vigilância em Saúde incluindo Vigilância Sanitária, Epidemiológica, do Trabalhador e Ambiental, 01 Farmácia Municipal, 01 clínica de fisioterapia, 01 sede da Secretaria Municipal de Saúde. Dispõe de: 04 Equipes Saúde da Família (ESF), 03 Equipes de Saúde Bucal (ESB). A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a atual administração, tem concentrado esforços para garantir que os investimentos financeiros sejam direcionados à promoção do bem-estar de toda a população. O foco das ações está na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na reabilitação dos agravos, sempre alinhadas às metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

## População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	273	247	520
5 a 9 anos	297	285	582
10 a 14 anos	291	286	577
15 a 19 anos	304	287	591
20 a 29 anos	572	571	1.143
30 a 39 anos	608	612	1.220
40 a 49 anos	582	624	1.206
50 a 59 anos	599	650	1.249
60 a 69 anos	506	569	1.075
70 a 79 anos	270	326	596
80 anos e mais	131	169	300
<b>Total</b>	<b>4.433</b>	<b>4.626</b>	<b>9.059</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

## Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

UNIDADE FEDERAÇÃO	2021	2022	2023
SANTA ISABEL DO IVAI	88	94	80

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/09/2025.

### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	120	53	112	251	122
II. Neoplasias (tumores)	49	92	88	87	44
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	7	27	30	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	17	96	97	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	21	13	14	7
VI. Doenças do sistema nervoso	1	8	33	30	16
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	3	7	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	6	16	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	68	82	188	194	94
X. Doenças do aparelho respiratório	13	81	245	251	145
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	89	208	284	96
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	5	15	24	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	13	23	38	18

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	61	161	186	91
XV. Gravidez parto e puerpério	30	41	147	138	72
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	4	3	7	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	2	6	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	18	24	34	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	57	65	202	201	108
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	10	13	24	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>465</b>	<b>673</b>	<b>1.609</b>	<b>1.919</b>	<b>925</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/09/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

CAPÍTULO CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	5	2
II. Neoplasias (tumores)	19	12	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	5	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	-

CAPÍTULO CID-10	2021	2022	2023
VI. Doenças do sistema nervoso	5	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	28	31
X. Doenças do aparelho respiratório	6	7	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	6	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>80</b>	<b>95</b>



Considerações:

No primeiro gráfico, observa-se que a população é majoritariamente do sexo feminino, embora com diferença mínima em relação ao sexo masculino. A série histórica de nascidos vivos aponta uma tendência de queda nos nascimentos ao longo dos anos, com o menor número registrado em 2023. Quanto às principais causas de internações, destacam-se as doenças diarreicas, os problemas circulatórios e as enfermidades do aparelho digestivo e respiratório. Já no quarto gráfico, os dados de mortalidade indicam maior incidência de óbitos por doenças do aparelho circulatório, seguidas por doenças parasitárias, neoplasias, distúrbios metabólicos e causas externas, estas últimas com números bastante próximos entre si.

## Dados da Produção de Serviços no SUS

### Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.829
Atendimento Individual	31.701
Procedimento	36.542
Atendimento Odontológico	3.138

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

## Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS			SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	13	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS			SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
03 Procedimentos clinicos	2	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/09/2025.

## Produção de Atenção Psicossocial

Atendimentos em psicologia realizado no Município

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>QUANTIDADE</b>	86	124	140	138

## Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	18.958	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	883	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	50.932	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	159	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>70.932</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/09/2025.

## Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

### Internamentos Hospital Santa Catarina

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>Internamento clinico</b>	90	76	101	43

<b>Internamento Cirúrgico</b>	03	04	00	00
<b>Internamento Obstétrico</b>	02	01	03	03

## Produção de Assistência Farmacêutica

LME tipo Estadual, Nacional e Judicial

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>Dispensação realizadas</b>	255	238	238	260

Fonte: Dados Assistencia Farmaceutica 14ª regional.

Atendimentos Farmácia Municipal

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>Usuários Atendidos Farmácia central</b>	3.828	3.247	3.727	3.277
<b>Usuários Atendidos Farmácia São José</b>	113	337	101	368

Fonte: Dados IDS municipal.

## Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Controle Vetorial

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Visitas realizadas	4.032		4.457	
Depósitos eliminados	1.534		1.417	

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>CASOS NOTIFICADOS DENGUE</b>	152	53	18	05

CASOS CONFIRMADOS	140	10	11	04
CASOS NEGATIVOS	12	43	7	01

### Controle Qualidade Água para consumo Humano

PARÂMETRO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL NO PERÍODO
Turbidez	14	08	18	21	61
Coliformes Totais/E.coli	09	05	13	13	40
Fluoreto	05	03	05	8	21

### Considerações

A secretaria de saúde vem trabalhando para melhorar ações de vigilância em saúde, seguimos em 100% da qualidade da água e nosso controle vetorial vem melhorando com a implementação das ovitrapas.

## Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMUNPAR

CNPJ: 73.966.913/0001-30

Área de Atuação: ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Considerações: O município faz parte do consórcio CIS/AMUNPAR.

## Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Profissionais que atuaram na SMS com vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal – 1º Quadrimestre 2025	
Cargo Profissional	Quantidade
Agente de Combate à Endemias (ACE)	07
Assessor Administrativo	01
Assistente Administrativo	01
Auxiliar Administrativo	03
Auxiliar de Consultório Odontológico	05
Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Enfermagem ESF	03
Auxiliar de Serviços Gerais	06

Coordenador Divisão de Endemias	01
Diretor de Unidade	01
Enfermeiro	01
Enfermeiro (ESF)	04
Estagiário	02
Farmacêutico	02
Fisioterapeuta	02
Médico Clínico Geral (10 horas)	01
Médico Clínico Geral (20 horas)	01
Médico Mais Médicos	02
Médico Clínico Geral (40 horas) Vinculado a ESF	04
Médico Veterinário	01
Motorista	10
Odontólogo	03
Odontólogo (20 horas)	01
Psicólogo	02
Recepcionista	01
Secretária Municipal de Saúde	01
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>

Fonte: Relação dos Servidores da Saúde no período de maio a agosto 2025.

Considerações: De Maio a agosto foram feito a admissão de mais dois estagiarios, um motorista, duas médicas no programa Mais Médicos e uma auxiliar de consultório dentário.

## 6. Programação Anual de Saúde (indicador e metas quadrimestrais)

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Santa Isabel do Ivaí

Estado: Paraná

Região de Saúde: 14ª RS Paranavaí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/02/2025 17:00h

Data da aprovação: 14/04/2025 15:00h

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL

#### OBJETIVO Nº 1- Organizar e Qualificar a Atenção Materno-Infantil no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta prevista para 2025	Meta 2º RQDA 2025	Unidade de medida
			Valor	Ano	Unidade de medida			
1.1.1	Manter em 80% as gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	83,75%	2023	Percentual	80%	93,11%	Percentual
1.1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual
1.1.3	Agendar 2 consultas odontológicas a gestantes e puérperas SUS	% de gestantes realizaram pelo menos 2 consultas com dentista de sua UBS	97,20%	2023	Percentual	100%	91,67%	Percentual
1.1.4	Ofertar 03 testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite para as gestantes SUS	Nº de testes pôr gestante SUS	3	2023	unidade	3	3	unidade
1.1.5	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna	Coeficiente de Mortalidade Materna	12,50%	2023	percentual	0%	0%	percentual

1.1.6	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	12,50%	2023	percentual	0%	0%	percentual
1.1.7	Atingir 30% de parto normal nas (Gestantes SUS) do Município	Proporção de parto normal gestantes SUS	16,25%	2023	percentual	20%	17,24%	percentual
1.1.8	Encaminhar 80% dos RN classificados na unidade hospitalar as UBS's	Proporção de RN com classificação encaminhados a UBS	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
1.1.9	Atingir o mínimo de 80% das ações que visam a qualidade na assistência à saúde das crianças	% das ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
1.2.0	Promover 1 ação de orientação para estímulo do aleitamento materno exclusivo	Nº de Capacitações realizadas	0	2023	unidade	1	1	unidade

**OBJETIVO Nº 2- Qualificar a Atenção da Saúde da Mulher no Município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ sta 2025	Meta 2º RQDA 2025	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
1.2.1	Monitorar 100% das pacientes com exames de Papanicolau alterados	% de mulheres com exame papanicolau alterados monitorados	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
1.2.2	Monitorar 100% das pacientes com exames de Mamografia alterados	% de mulheres com exames de mamografia alterados monitorados	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
1.2.3	Manter ou ampliar a oferta de exames de USG de mama	Nº de exames de USG de mamas ofertados no período/ano em relação ao ano anterior da avaliação	75	2023	unidade	100	36	unidade
1.2.4	Garantir que 100% das unidades de saúde realizem ações de Planejamento Familiar junto à comunidade	% de unidades que realizam ações de planejamento familiar	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
1.2.5	Atingir a razão de 0,40% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológicos realizados	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,24	2023	percentual	0,40	0,005%	percentual
1.2.6	Atingir a razão de 0,30% de Mamografias realizadas na população alvo 50 a 69 anos	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	0,10%	2023	percentual	0,30%	5,83%	percentual

**DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**



**OBJETIVO 1: Organizar e Qualificar a Atenção Primária em Saúde no Município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ- sta 2025	Meta 2 RQDA 2025	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
2.1.1	Manter em 100% a cobertura da ESF no município	% de cobertura da ESF	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
2.1.2	Executar 100% das ações que visam melhorar a qualidade da assistência ofertada na Atenção Primária em Saúde	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
2.1.3	Atingir 95% o percentual de cadastros da população adscrita pelas ESF	% da população cadastrada	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
2.1.4	Atingir 90% o percentual de médicos ativos/mês nas equipes de ESF	% de médicos ativos no mês	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
2.1.5	Atingir 90% o percentual de enfermeiros ativos/mês nas equipes de ESF	% de enfermeiros ativos no mês	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
2.1.6	Atingir 90% o percentual de técnicos de enfermagem /auxiliares ativos/mês nas equipes de ESF	% de técnicos de enfermagem/ auxiliares ativos/mês	100%	2023	percentual	100%	75%	percentual
2.1.7	Atingir 90% o percentual de ACS ativos/mês nas equipes de ESF	% de ACS ativos/mês	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
2.1.8	Manter ou aumentar a participação de equipes da ESF/ESB no Previne Brasil	% de equipes mantidas e/ou ranqueadas	66,66 %	2023	percentual	70%	66,66%	percentual
2.1.9	Aplicar 100% dos recursos do Previne Brasil nas ações de custeio	% de Recursos aplicados	-	2023	percentual	100%	-	percentual
2.1.10	Manter ativo o Protocolo de Acolhimento da Demanda Espontânea e de Pequenas Cirurgias	Protocolo ativo	0	2023	unidade	1	0	unidade
2.1.11	Garantir que 100% das ESF as ações de promoção e prevenção de agravos junto à comunidade	% ESF que executam as ações	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
2.1.12	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção primária;	% de internações sensíveis à atenção primária	29,24 %	2023	percentual	26%	56,42	percentual
2.1.13	Manter ou ampliar o número de consultas médicas realizadas por médicos da ESF	Nº de consultas médicas realizadas em relação ao ano anterior da avaliação	22.277	2023	unidade	22.277	15.833	unidade

2.11.4	Manter ou ampliar o número de consultas de enfermagem realizadas por enfermeiros da ESF	Nº de consultas realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	7.602	2023	unidade	7.602	1.430	unidade
2.1.1.5	Manter ou ampliar o número de Visitas domiciliares médicas	Nº de visitas domiciliares realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	1.035	2023	unidade	1.035	82	unidade
2.11.6	Manter ou ampliar o número de visitas domiciliares por enfermeiros	Nº de visitas domiciliares realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	942	2023	unidade	942	263	unidade
2.1.1.7	Manter ou ampliar o número de visitas domiciliares por técnicos/auxiliares de enfermagem	Nº de visitas domiciliares realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	-	2023	unidade	-	-	unidade
2.1.1.8	Manter ou ampliar o número de visitas por profissionais ACS	Nº de visitas domiciliares realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	20.639	2023	unidade	20.639	9.632	unidade

#### OBJETIVO 2: Melhorias na estrutura e espaço físico das UBS

2.2.1	Realizar reforma na UBS de São José do Ivaí	% de andamento da obra	-	2023	percentual	50%	0%	percentual
2.2.2	Realizar ampliação da UBS Carlos Jung área baixa	% de andamento da obra	-	2023	percentual	50%	0%	percentual

#### DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SAÚDE BUCAL

##### OBJETIVO 1: Organizar e Qualificar a Atenção em Saúde Bucal do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidad
			Valor	Ano	Unidad e de Medida	Previs ta 2025	2 RQDA 2025	e de Medida
3.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal;	Cobertura populacional estimadas pelas equipes de saúde bucal	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
3.1.2	Reduzir em 10% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	256	2023	unidade	230	61	unidade
3.1.3	Aumentar em 10% o atendimento clínico odontológico	Número de procedimentos clínicos realizados	4.966	2023	unidade	5462	9.199	unidade
3.1.4	Implementar as ações da clínica do bebê	% de ações realizadas	75%	2023	percentual	80%	75%	percentual

3.1.5	Manter o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada e Bochecho Fluorado nas escolas	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
3.1.6	Vincular 100% das gestantes e puérperas do SUS, nas ações de saúde bucal	Todas as gestantes realizam pelo menos 2 consultas com dentista de sua UBS durante o Pré natal	97,20 %	2023	percentual	100%	91,67%	percentual
3.1.7	Intensificar a Estratificação de Risco em Saúde Bucal para 100% da população Isabelense	Que em todo atendimento seja realizado e reavaliado a Estratificação	100%	2023	percentual	100%	100	percentual
3.1.8	Disponibilizar um maior número de vagas para as Especialidades Odontológicas no CRE/CEO	Diminuir a demanda de espera para as especialidades odontológicas no setor do agendamento	303	2023	unidade	350	866	unidade

#### DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

**OBJETIVO 1:** Organizar e Qualificar a Atenção em Saúde Bucal do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ- sta 2025	Meta 2 RQDA 2025)	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
4.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal;	Cobertura populacional estimadas pelas equipes de saúde bucal	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
4.1.2	Implementar o matriciamento em 100% das ESF	% de ESF que realizam o matriciamento	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

#### DIRETRIZ 05: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM

**OBJETIVO 1:** Qualificar a oferta de serviços prestados à população masculina

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ- sta 2025	Meta 1 RQDA 2025	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
					Medida			

5.1.1	Manter ou ampliar a oferta de exames à população do sexo masculino	Nº de exames ofertados	301	2023	unidade	320	178	unidade
5.1.2	Estimular a participação de 100% dos homens no processo de pré natal, parto, puerpério e crescimento/desenvolvimento da criança	% de homens inseridos	0%	2023	0	0,30%	0%	percentual
5.1.3	Realizar 100% das ações de mobilização em saúde do homem nos meses de agosto e novembro	% de ações realizadas	0%	2023	0	100%	0%	percentual

#### DIRETRIZ 06: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

**OBJETIVO 1:** Implementar a atenção integral à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ- sta 2025	Meta 2 RQDA 2025	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
6.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelas DCNT	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das DCNT	27,77	2023	unidade	25	13,33%	percentual
6.1.2	Manter ou ampliar as ações de promoção e prevenção em saúde do idoso	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

#### DIRETRIZ 07: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

**OBJETIVO 1:** Reduzir a morbimortalidade decorrente das DCNT relativas a hipertensão arterial e diabetes mellitus com ênfase em doenças renais e agravos de órgãos alvos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ- sta 2025	Meta 1 RQDA 2025	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
7.1.1	Estratificar 80% dos pacientes diabéticos e hipertensos através da ESF	% de estratificação efetivada	60%	2023	percentual	80%	69%	percentual
7.1.2	Reduzir o número de óbitos por DCNT na população de 30 a 69 anos;	Nº de óbito de 30 a 69 anos por DCNT no ano anterior ao da avaliação	25%	2023	percentual	20%	13,33%	percentual

7.1.3	Manter ou ampliar as ações prevenção das Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT	Nº de ações de prevenção em DCNT em relação ao ano anterior	1	2023	unidade	1	1	unidade
7.1.4	Ampliar a adesão de pacientes atendidos pela municipal de combate ao tabagismo;	Nº de pacientes atendidos em relação ao ano anterior	0	2023	unidade	30	0	unidade

#### DIRETRIZ 08: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO 1:** Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ- sta 2025	Meta 1 RQDA 2025	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
8.1.1	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
8.1.2	Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez)	100%	2023	percentual	100%	122%	percentual
8.1.3	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliar atingindo no mínimo 80% de cobertura dos imóveis em 4 ciclos	Proporção ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	80%	2023	percentual	80%	81,38%	percentual
8.1.4	Reduzir índices de infestação predial no município	Casos de dengue e índice de infestação predial	3	2023	unidade	2	3.7	unidade
8.1.5	Manter ou ampliar o nº de visitas de vistorias	Número de visitas de vistoria realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	17.532	2023	unidade	18.200	8.489	unidade
8.1.6	Manter acima de 80% o percentual de cobertura habitacional atendida por rede de esgoto tratado	% de cobertura habitacional atendida por rede de esgoto tratado	80%	2023	percentual	80%	80%	unidade
8.1.7	Manter em 100% o percentual de abastecimento de água tratada	% de abastecimento de água tratada	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
8.1.8	Manter em 100% a cobertura habitacional atendida por coleta de lixo	% de cobertura habitacional atendida por coleta de lixo	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
<b>OBJETIVO 2: Fortalecimento das ações de zoonoses e bem-estar animal</b>								
8.2.1	Reduzir a incidência de acidentes por animais peçonhentos (escorpiões, aranhas, cobras, entre outros)	Número de casos registrados	57	2023	unidade	55	11	unidade

8.2.2	Realizar o mínimo de 80% das ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal e zoonoses	Número de denúncias registradas na ouvidoria	00	2023	unidade	80%	0	percentual
8.2.3	Reduzir a incidência de acidentes por animais agressores	Número de casos	29	2023	unidade	25	16	unidade

**OBJETIVO 3: Fortalecer as ações da saúde do trabalhador**

8.3.1	Executar o mínimo de 80% das ações de Promoção da Saúde dos Trabalhadores	% de ações realizadas	50%	2023	percentual	80%	50%	percentual
8.3.2	Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de acidentes de trabalho grave, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de acidentes de trabalho grave encerrados em até 60 dias após notificação	100%	2023	percentual	100%	70%	percentual
8.3.3	Atingir 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
8.3.4	Garantir que 100% das ESF realizem ações em saúde do trabalhador	% de ESF que realizam ações em saúde do trabalhador	50%	2023	percentual	100%	50%	percentual

**OBJETIVO 4: Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica**

8.4.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	2023	percentual	100%	0%	percentual
8.4.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	2023	percentual	100%	0%	percentual
8.4.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
8.4.4	Monitorar 80% dos casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano, através do Sistema SINAN	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano, notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	0%	2023	percentual	80%	0%	percentual
8.4.5	Manter em 98% a proporção de registro de óbitos com causa mal definida	Proporção de registro de óbitos por causa básica definida	96,6%	2023	percentual	98%	99,85%	percentual
8.4.6	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	90%	2023	percentual	90%	90%	percentual
8.4.7	Ampliar o número de notificações das Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública contidas na Portaria nº 204 de 17/02/2016	Proporção de doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública	100%	2023	unidade	100%	100%	unidade
8.4.8	Reduzir os óbitos por causas externas	Nº de óbitos por causas externas em relação ao ano anterior ao da avaliação	08	2023	unidade	06	01	unidade

<b>OBJETIVO 5: Reduzir a morbimortalidade por tuberculose através do diagnóstico precoce e tratamento</b>									
8.5.1	Proporcionar a cura de 90% dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	00%	2023	percentual	90%	0%	percentual	
8.5.2	Realizar a avaliação de 100% dos contatos de tuberculose diagnosticados	Proporção de contatos de tuberculose examinados entre os registrados	00%	2023	percentual	100%	100%	percentual	
8.5.3	Reduzir casos de abandono do tratamento da tuberculose	Proporção de casos de tuberculose que abandonaram o tratamento	00%	2023	percentual	-	0%	percentual	
<b>OBJETIVO 6: Implementar as ações do programa IST/HIV/AIDS e Hepatites virais</b>									
8.6.1	Reduzir os casos novos de Hepatites Virais	Nº casos de hepatites identificados em relação ao ano anterior	01	2023	unidade	0	1	unidade	
8.6.2	Reduzir casos de abandono do tratamento das Hepatites Virais	Proporção de casos de Hepatites que abandonaram o tratamento	00%	2023	percentual	-	0%	percentual	
8.6.3	Realizar exames anti HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual	
8.6.4	Reduzir para menos de 01 caso a cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab	00	2023	unidade	00	0	unidade	
8.6.5	Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	100%	2023	percentual	100%	0	percentual	
8.6.6	Reduzir os casos novos de infecção por HIV	Proporção de casos diagnosticados	00	2023	unidade	00	1	unidade	
8.6.7	Manter ou ampliar as ações de promoção e prevenção em IST pelo setor de infectologia	Nº de ações de promoção e prevenção em relação ao ano anterior ao da avaliação	01	2023	unidade	01	1	unidade	
8.6.8	Manter ou ampliar a oferta de consultas do setor de infectologia	Nº de consultas realizadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	35	2023	unidade	36	20	unidade	
<b>OBJETIVO 7: Implementar as ações de combate a Hanseníase</b>									
8.7.1	Curar 95% dos casos de Hanseníase	Proporção de cura de hanseníase	00%	2023	percentual	95%	-	percentual	
8.7.2	Aplicar o manual de avaliação simplificada neurológica	Manual aplicado	00	2023	unidade	1	-	unidade	
8.7.3	Realizar 100% das ações para ampliação da divulgação do mal de hansen	% de ações realizadas	00%	2023	percentual	100%	0%	percentual	

8.7.4	Realizar 100% das ações de inclusão do paciente na sociedade	% de ações realizadas	00	2023	percentual	100%	-	percentual
8.7.5	Reduzir o número de casos de Hanseníase	Nº de casos novos	00	2023	unidade	00	0	unidade
8.8.1	Atingir 100% de cobertura vacinal em menores de 02 anos	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	92%	2023	percentual		57,80%	percentual

8.8.2	Reduzir a incidência de doenças imunopreveníveis	Número de casos anuais	0	2023	unidade	-	0	unidade
8.8.3	Divulgar e orientar a comunidade sobre a importância do esquema de imunização completo (2 ações)	Divulgações realizadas	1	2023	unidade	2	1	unidade
8.8.4	Realizar 100% das ações que visam a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação e/ou atestado vacinal, de crianças e adultos em instituições de saúde e de ensino;	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
8.8.5	Realizar atualizações dos colaboradores lotados nas salas de vacinas das UBS s/n	Atividades realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
8.8.6	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem, para administração de imunobiológicos e os devidos registros	% de profissionais aptos	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
8.8.7	Investigar 100% dos casos de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV), registradas no site www.sipni.datasus.gov.br	% de casos investigados	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

8.8.8	Assegurar que 100% das UBS realizem o registro de dados vacinais no sistema de informação	% de ESF que realizam os registros	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
8.8.9	Estruturar 100% das salas de vacinação	% de salas de vacina estruturadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

#### DIRETRIZ 09: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previ- sta 2025	Meta 2 RQDA 2025	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			
9.1.1	Monitorar 100% das notificações de síndrome gripal.	% casos	100%	2023	percentual	100%	-	percentual



9.1.2	Atualizar sistematicamente a avaliação do risco de disseminação do vírus no município, com base	Elaboração e divulgação de informes semanais e alertas quando necessário;	100%	2023	percentual	100%	-	percentual
-------	---	---	------	------	------------	------	---	------------

#### DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA SAÚDE DO ADOLESCENTE E ESCOLAR

**OBJETIVO 1:** Reduzir a morbidade infantil de 12 a 19 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidad
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Previsão 2025	2 RQDA 2025	e de Medida
10.1.1	Investigar 100% das notificações de acidentes domésticos em adolescentes	% casos/ano investigados	00	2023	percentual	100%	100%	percentual
10.1.2	Acompanhar 100% dos casos de violência ocorridos	% de casos acompanhados	00	2023	percentual	100%	100%	percentual
10.1.3	Manter ou ampliar o nº de atendimentos básicos aos Adolescentes e Escolares	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

**OBJETIVO 2:** Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde de adolescentes e escolares

10.2.1	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de Sífilis/HIV em adolescentes	Proporção de casos novos de Sífilis em adolescentes notificados e avaliados com tratamento adequado	00	2023	percentual	100%	0	percentual
10.2.2	Atingir 80% da cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação dos adolescentes e escolares	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico de adolescentes e escolares	93,5	2023	percentual	95%	90%	percentual
10.2.3	Manter em 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 18 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 18 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.00 hab.	00	2023	unidade	1	0	unidade
10.2.4	Manter abaixo de 12% os índices de gravidez na adolescência;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 12 a 19 anos	11,25 %	2023	percentual	<12%	-	percentual
10.2.5	Assistir 100% das crianças e adolescentes usuárias de álcool, tabaco, narguilé e outras drogas	% de crianças/adoles. Usuárias assistidas	00	20203	percentual	100%	-	percentual

**OBJETIVO 3:** Qualificar e expandir o atendimento ao adolescente em conflito com a lei no meio aberto, semiaberto e fechado

10.3.1	Atender de forma integral 80% dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, semiaberto e fechado	% de adolescentes atendidos	76%	2023	percentual	80%	100%	percentual
--------	--	-----------------------------	-----	------	------------	-----	------	------------

**DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA****OBJETIVO 1:** Organizar e implementar os serviços de regulação, auditoria, controle e avaliação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2025	Meta 2 RQDA 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar 100% das ações de fortalecimento do serviço de agendamento de consultas, exames de especialidades e cirurgias	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
11.1.2	Monitorar 100% da aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde;	% monitoramento efetivado	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
11.1.3	Fiscalizar 100% a utilização de Autorização de Internações Hospitalares (AIH)	% de AIH's fiscalizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
11.1.4	Fiscalizar 100% dos convênios/contratos celebrados entre o estado do Paraná e prestadores de serviços que contemplem a municipalidade	% de convênios/ contratos fiscalizados	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
11.1.5	Realizar controle e avaliação em 100% dos serviços próprios e terceirizados;	% de serviços avaliados	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
11.1.6	Gerenciar 100% dos contratos e convênios	% de contratos e convênios gerenciados	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

**DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E GESTÃO DO TRABALHO****OBJETIVO 1: Fortalecer o planejamento e avaliação da gestão da saúde municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2025	Meta 2 RQDA 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implementar 100% dos instrumentos de Gestão do SUS conforme legislação vigente	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

**DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E GESTÃO DO TRABALHO****OBJETIVO 1: Oportunizar a qualificação de profissionais para melhoria da qualidade dos serviços ofertados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2025	Meta 2 RQDA 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
					a			
13.1.1	Implementar a educação permanente em saúde	Implementação efetivada	0%	2023	unidade	50%	50%	unidade
13.1.2	Realizar 100% das ações de valorização do servidor para melhoria da qualidade dos serviços	% de ações realizadas	50%	2023	percentual	80%	70%	percentual

**DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL****OBJETIVO 1: Proporcionar condições para atuação e funcionamento do Conselho de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2025	Meta 2 RQDA 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Realizar 100% das ações que visam dar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	% de ações realizadas	0%	2023	percentual	80%	100%	percentual
14.1.2	Atender em 100% as demandas de participação em eventos de mobilização social em defesa do SUS	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
14.1.3	Realizar 100% das ações inerentes ao serviço de ouvidoria	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
14.1.4	Responder 100% das demandas expedidas pelo CMS	% de ações realizadas	-	2023	percentual	100%	100%	percentual
14.1.5	Encaminhar ao CMS 100% dos instrumentos de gestão e orçamentários nos prazos legalmente estabelecidos	% de documentos enviados	-	2023	percentual	100%	100%	percentual

#### DIRETRIZ 15: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO 1:** Aprimorar a assistência farmacêutica básica a nível municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2025	Meta 2RQDA 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Executar 100% das ações para aperfeiçoamento dos serviços de dispensação de medicamentos	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
15.1.2	Realizar 100% das ações para fortalecimento da assistência farmacêutica em âmbito municipal	% de ações realizadas	-	2023	percentual	100%	100%	percentual
15.1.3	Aplicar 100% dos recursos financeiros de âmbito municipal previsto para manutenção da assistência farmacêutica básica	R\$ 2,36 por hab. ano	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

15.1.4	Aplicar 100% dos recursos financeiro estadual e federal previsto para manutenção da assistência farmacêutica básica	Estado 2,36 por hab. Ano União R\$ 5,58 por hab. ano	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual
15.1.5	Disponibilizar 100% dos medicamentos previstos na REMUME a população isabelense	% de medicamentos disponibilizados	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

#### DIRETRIZ 16: FORTALECIMENTO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### OBJETIVO 1: Garantir o acesso ao sistema de referência para consultas e exames especializados, cirurgias e internamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2025	Meta 2 RQDA (2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Realizar 100% das ações previstas para assistência de qualidade em média e alta complexidade	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

16.1.2	Manter ou reduzir o número de pacientes transportados para TFD	Proporção de pacientes transportados em relação ao ano anterior ao da avaliação	23	2023	unidade	23	231	unidade
16.1.3	Manter ou reduzir o número de consultas e exames para TFD	Proporção de consultas/exames agendados em relação ao ano anterior ao da avaliação	23	2023	unidade	23	23	unidade
16.1.4	Manter ou ampliar a oferta de exames e/ou procedimentos de especialidade	Proporção de exames/procedimentos ofertados em relação ao ano anterior ao da avaliação	10.880	2023	unidade	11.500	3.820	unidade
16.1.5	Manter ou ampliar a oferta de consultas de especialidade pelos prestadores de serviço	Proporção de consultas ofertadas em relação ao ano anterior ao da avaliação	5.237	2023	unidade	5.250	2.110	unidade
16.1.7	Manter ou ampliar o número consultas ambulatoriais na Santa Casa	Proporção de consultas ambulatoriais relação ao ano anterior ao da avaliação	470	2023	unidade	500	230	unidade
16.1.8	Manter ou ampliar o número de internações no Hops. Regional/ Santa Casa	Proporção de pacientes internados Em relação ao ano anterior ao da avaliação	11	2023	unidade	15	11	unidade
16.1.9	Manter ou ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Proporção de cirurgias eletivas em relação ao ano anterior ao da avaliação	35	2023	unidade	50	91	unidade

16.1.10	Manter ou ampliar a oferta de cirurgias oftálmicas	Proporção de cirurgias oftálmicas em relação ao ano anterior ao da avaliação	28	2023	unidade	35	62	unidade
---------	--	--	----	------	---------	----	----	---------

#### DIRETRIZ 17: QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL, ALIMENTAR E OBESIDADE

**OBJETIVO 1: Assegurar a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população paranavaense, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta 1 RQDA 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Manter acima de 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e Programa Leite das Crianças	Proporção de famílias acompanhadas	80%	2023	percentual	80%	88,20%	percentual
17.1.2	Realizar 100% das ações que visam o fortalecimento do programa de vigilância nutricional, alimentar obesidade	% de ações realizadas	100%	2023	percentual	100%	100%	percentual

#### DIRETRIZ 18: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DA SAÚDE

**OBJETIVO 1: Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2025	Meta 2 RQDA 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Realizar 100% das ações que visam ampliar a divulgação sobre o canal da ouvidoria;	% de ações realizadas	-	2023	percentual	100%	100%	percentual
18.1.2	Atender prontamente a 100% dos pacientes que buscarem atendimento do canal	% de atendimentos efetivados	-	2023	percentual	100%	100%	percentual

18.1.3	Fornecer a SMS relatório por ano com indicadores específicos	Nº de relatórios fornecidos	-	2023	unidade	3	1	unidade
18.1.4	Finalizar o mínimo de 80% dos atendimentos da ouvidoria	% de atendimentos da ouvidoria finalizados	-	2023	percentual	80%	100%	percentual

**DIRETRIZ 19: Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência Introdução: O Pronto Atendimento Municipal (PAM 24h), constitui-se em um equipamento de saúde de complexidade intermediária, situado entre a Atenção Primária à Saúde e a rede hospitalar. Funciona de modo ininterrupto nas vinte e quatro horas do dia e em todos os dias da semana, incluídos os feriados. A atenção às urgências e emergências agregam modelo da atenção integral à saúde SUS e precisam garantir acesso e resolutividade.**

**OBJETIVO 1:** Assegurar a população do município juntamente com outras esferas de governo o acesso à rede de urgência e emergência garantindo o apoio diagnóstico, o tratamento, a reabilitação visando atender as necessidades individuais em consonância com os princípios do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previsita 2025	Meta 2 RQDA 2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Finalizar 100% a obra do pronto atendimento	Acompanhar % de andamento da Obra	-	-	percentual	100%	92%	percentual
19.1.2	Equipar em 90% o pronto atendimento	% de salas equipadas	-	-	percentual	90%	0%	percentual

# 7. Execução Orçamentária e Financeira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.025/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrim estre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.681.768,00	5.681.768,00	4.010.887,57	70,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.050.000,00	3.050.000,00	1.703.181,72	55,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.746,00	700.746,00	484.163,22	69,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	870.249,00	870.249,00	820.389,00	94,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.060.773,00	1.060.773,00	1.003.153,63	94,57
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.329.819,00	35.329.819,00	21.244.884,56	60,13
Cota-Parte FPM	19.050.000,00	19.050.000,00	12.768.878,81	67,03
Cota-Parte ITR	652.869,00	652.869,00	151.231,92	23,16
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	1.732.921,84	75,34
Cota-Parte ICMS	13.200.000,00	13.200.000,00	6.498.809,66	49,23
Cota-Parte IPI-Exportação	126.950,00	126.950,00	93.042,33	73,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>41.011.587,00</b>	<b>41.011.587,00</b>	<b>25.255.772,13</b>	<b>61,58</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZA DA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrim estre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrim estre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrim estre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.212.288,46	5.322.288,46	2.818.119,14	52,95	2.750.624,34	51,68	2.662.305,22	50,02
Despesas Correntes	5.034.949,71	5.144.949,71	2.707.036,36	52,62	2.639.541,56	51,30	2.551.222,44	49,59
Despesas de Capital	177.338,75	177.338,75	111.082,78	62,64	111.082,78	62,64	111.082,78	62,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.413.583,50	4.813.583,50	3.882.852,09	80,66	3.876.217,10	80,53	3.384.375,53	70,31
Despesas Correntes	4.406.637,75	4.806.637,75	3.882.852,09	80,78	3.876.217,10	80,64	3.384.375,53	70,41
Despesas de Capital	6.945,75	6.945,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	591.764,00	591.764,00	206.670,69	34,92	206.670,69	34,92	203.195,91	34,34
Despesas Correntes	580.187,75	580.187,75	206.670,69	35,62	206.670,69	35,62	203.195,91	35,02
Despesas de Capital	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	187.218,74	187.218,74	9.632,57	5,15	9.632,57	5,15	9.632,57	5,15
Despesas Correntes	187.218,74	187.218,74	9.632,57	5,15	9.632,57	5,15	9.632,57	5,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>10.404.854,70</b>	<b>10.914.854,70</b>	<b>6.917.274,49</b>	<b>63,37</b>	<b>6.843.144,70</b>	<b>62,70</b>	<b>6.259.509,23</b>	<b>57,35</b>



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.917.274,49	6.843.144,70	6.259.509,23
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	33.214,69	33.214,69	33.214,69
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.884.059,80</b>	<b>6.809.930,01</b>	<b>6.226.294,54</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.788.365,82	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) <sup>1</sup>	3.095.693,98	3.021.564,19	2.437.928,72
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)</b>	<b>27,26</b>	<b>26,96</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (j) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

#### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.788.365,82	6.917.274,49	3.128.908,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128.908,67
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.252,64	165,93	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.995,92	18,14	4.959,91	-4.959,91
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.897,24	0,00	8.705,21	-8.705,21

Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.878,90	0,00	663.515,20	-663.515,20
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O

**CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O

**CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O

~~CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)~~

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	75.338,93	75.338,93	75.338,93	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	75.338,93	75.338,93	75.338,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.416.408,00	5.681.408,00	4.889.109,11	86,05
Proveniente da União	5.416.408,00	5.416.408,00	4.641.022,16	85,68
Proveniente dos Estados	0,00	265.000,00	248.086,95	93,62
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	89.683,70	89.683,70	807.876,77	900,81
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.506.091,70</b>	<b>5.771.091,70</b>	<b>5.696.985,88</b>	<b>98,72</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c)*100

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.162.799,00	10.558.782,04	2.589.237,26	24,52	2.552.438,82	24,17	2.427.475,38	22,99
Despesas Correntes	2.862.799,00	5.748.889,00	1.961.014,08	34,11	1.947.477,64	33,88	1.822.514,20	31,70
Despesas de Capital	300.000,00	4.809.893,04	628.223,18	13,06	604.961,18	12,58	604.961,18	12,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	920.000,00	920.000,00	712.926,88	77,49	712.926,88	77,49	696.786,55	75,74
Despesas Correntes	920.000,00	920.000,00	712.926,88	77,49	712.926,88	77,49	696.786,55	75,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.082.799,00</b>	<b>11.478.782,04</b>	<b>3.302.164,14</b>	<b>28,77</b>	<b>3.265.365,70</b>	<b>28,45</b>	<b>3.124.261,93</b>	<b>27,22</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.375.087,46	15.881.070,50	5.407.356,40	34,05	5.303.063,16	33,39	5.089.780,60	32,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.413.583,50	4.813.583,50	3.882.852,09	80,66	3.876.217,10	80,53	3.384.375,53	70,31
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.511.764,00	1.511.764,00	919.597,57	60,83	919.597,57	60,83	899.982,46	59,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	187.218,74	187.218,74	9.632,57	5,15	9.632,57	5,15	9.632,57	5,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>14.487.653,70</b>	<b>22.393.636,74</b>	<b>10.219.438,63</b>	<b>45,64</b>	<b>10.108.510,40</b>	<b>45,14</b>	<b>9.383.771,16</b>	<b>41,90</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI, emitido em 16/set/2025 às 08h e 36m.

## Emendas Parlamentares: Depósito em 11/07/2025

VALOR E INDICAÇÃO	VALOR EMPENHADO NO QUADRIMESTRE	SALDO EM 29/08/2025	EMENDA INDICADA
R\$ 300.000,00 LUIZ NISHIMORI	R\$ -	R\$ 300.000,00	Combustivel
R\$ 150.000,00 SARGENTO FAHUR	R\$ <b>6.217,00</b>	R\$ 145.985,33	Custeio das unidades de saúde
R\$ 50.000,00 SARGENTO FAHUR	R\$ -	R\$ 50.000,00	Diarias cursos R\$ 25.000,00 Diaria motoristas R\$ 25.000,00
R\$ 100.000,00 WELTER	R\$ <b>48.995,01</b>	R\$ 52.178,49	Combustivel

Saldo segue com rendimento.

### Auditoria:

Não houve auditorias no período.

## Considerações Gerais

O presente Relatório (RDQA), referente ao quadrimestre anterior, permitiu uma análise aprofundada dos processos de produção, registro e utilização das informações em saúde no município, em um período marcado por importantes avanços na rede assistencial.

Destaca-se, de forma especial, a **abertura do Posto de Saúde 24h, ocorrida no mês de agosto**, o que representou um significativo reforço à estrutura de atenção à saúde da população. Desde sua abertura, foi possível observar impactos positivos na rede de serviços, com **ampliação do acesso aos atendimentos, melhor distribuição da demanda assistencial e redução da pressão sobre outros serviços hospitalares**.

No entanto, os achados do RDQA ainda apontam **desafios relevantes** no que se refere à **qualidade dos dados produzidos**. Foram identificadas inconsistências relacionadas à **completude e exatidão dos registros**.

A ampliação da rede assistencial tem contribuído diretamente para a melhoria do atendimento à população, com impacto positivo na organização dos fluxos, na diminuição da sobrecarga em outras unidades e na ampliação da oferta de cuidados contínuos. No entanto, os achados do RDQA evidenciam a necessidade de aprimorar a **qualidade dos dados produzidos**, especialmente no que se refere à **completude, consistência e padronização dos registros**, bem como à **utilização efetiva dessas informações nos processos de gestão e planejamento em saúde**.

Diante desse cenário, **nós, da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde**, reafirmamos nosso compromisso com a **melhoria contínua da assistência à saúde no município**. Estamos empenhados na superação dos desafios identificados, com a implementação de ações voltadas à:

- **Capacitação contínua das equipes** que atuam na linha de frente dos registros e consolidação dos dados;

- **Padronização dos processos de coleta e registro de informações** em todas as unidades;
- **Estabelecimento de rotinas regulares de supervisão, verificação da qualidade dos dados e devolutiva às equipes;**
- **Fortalecimento da cultura de uso dos dados** como ferramenta estratégica para qualificação dos serviços e tomada de decisões baseadas em evidências.

Concluimos que, embora ainda existam pontos a serem aprimorados, o município tem avançado de forma consistente, tanto na oferta quanto na gestão dos serviços de saúde. A continuidade deste trabalho conjunto entre gestão, controle social e profissionais da saúde é fundamental para garantir uma assistência cada vez mais eficiente, humanizada e baseada em informações de qualidade.

**FRANCISCA MARA FURTADO**

**SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ**